



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038030-D

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08040000877/19	NUCLEO SALINAS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: LEONARDO RODRIGUES DA ROCHA	CPF/CNPJ: 036.427.146-92		
Endereço: FAZENDA RECANTO, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: INDAIABIRA	UF:MG	CEP:39.536-000 Telefone: (38) 3845-3895	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: LEONARDO RODRIGUES DA ROCHA	CPF/CNPJ: 036.427.146-92		
Endereço: FAZENDA RECANTO, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: INDAIABIRA	UF:MG	CEP:39.536-000 Telefone: (38) 3845-3895	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Recanto	Área Total (ha):	462,1827	
Município/Distrito/UF: INDAIABIRA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 11294 02 RG 01 TAIÓBEIRAS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 815.000 Y(7):8.270.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23L	
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	18,5961	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		18,5961	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		18,5961	
	Total	18,5961	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		18,5961	
	Total	18,5961	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		281,11	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			17,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	Total		0,0000



Data da Vistoria: quinta-feira, 21 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Suelly Aires Azevedo
Supervisão Regional
IEF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4
(assinatura, masp e carimbo)

SALINAS, 27/12/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 27/12/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

Observação Validade: Desconsiderar a informação de validade acima, pois o empreendimento está dispensado de licenciamento ambiental – Supressão de Vegetação.

Data de Validade (correta): 27/12/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.- Conservar aceiros entorno da propriedade e da Reserva Legal;- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção;- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;- Adotar às técnicas de conservação e uso do solo;- Construir e manter bolsões para retenção de águas pluviais;- Os resíduos da intervenção deverão ser incorporados ao solo. Obs.: *Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.* Informa a Polícia Ambiental de Taiobeiras o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade denominada Grande, localizada na zona rural do município de Indaiabira/MG.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	815634	8269727

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”